



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 292/2021

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear Comissão da Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei nº 1.288 de 22 de Junho de 2015, conforme segue:

- ANTONIO VALDIR DE QUADROS
- JOSIANI APARECIDA KARPINSKI
- LUCIANE MAXCIMOVICZ RAMOS
- LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
- PATRICIA ELISANGELA DOS SANTOS
- TANIA MARIA PERIN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 496/2020.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Fevereiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2207
De 23 / 02 / 2021
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br